

## **EDITAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA COMPOR O CONSUNI/UFCA**

Atendendo ao Ofício Circular Nº 01/2021/CONSUNI/UFCA de 10 de março de 2021 expedido por Laura Hévila Inocencio Leite, Presidente em exercício do Conselho Universitário (CONSUNI), a Comissão Eleitoral Estudantil designada pelo Ofício Nº 062/2021/NG/PRAE/UFCA, torna público o presente Edital para escolha de 1 (um) representante dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com seu respectivo suplente, para compor o CONSUNI/UFCA.

### **DA COMISSÃO ELEITORAL**

1. A Comissão Eleitoral é responsável por organizar, superintender, supervisionar e acompanhar o processo eleitoral para escolha de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, para recompor a Conselho Universitário da UFCA;
2. A comissão é composta por 3 (três) discentes, e 1 (um) servidor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme anexo I.
3. Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de representante estudantil que trata este Edital.

### **DA INSCRIÇÕES**

4. As inscrições serão por meio da plataforma Google Forms (<https://forms.gle/ucfswJR2THNgVvBf8>) entre os dias 22 e 23 de abril de 2021.

### **DOS CANDIDATOS**

5. São requisitos para candidatura ao mandato de representante discente junto ao Conselho Universitário:
  - a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
  - b) Não possuir idade inferior a 18 anos.

### **DOS ELEITORES**

6. Para votar, o discente deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
7. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente um candidato para o Conselho Universitário.  
**\*\* Cada eleitor deve usar seu e-mail institucional para a validação do voto.**

### **DO PROCESSO**

8. A escolha de 1 (um) representante dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seu respectivo suplente, para compor o Consuni até o tempo previsto em Estatuto e Regimento Interno do Conselho Universitário - permitida apenas uma única recondução, tendo em vista o que estabelece o artigo 2, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA - e por meio de votação uninominal com a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA.
9. A eleição será realizada através do sistema Google Forms.

## DOS DIAS E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

10. A eleição ocorrerá no período definido no cronograma do presente edital, através de link que será divulgado pelo Portal da UFCA.

## DO RESULTADO

11. Será considerado eleito, para representante discente do Consuni, na condição de TITULAR, o candidato que obtiver o maior número de votos;

12. Será considerado eleito, para representante discente do Consuni, na condição de SUPLENTE, o candidato que obtiver a segunda posição com maior número de votos;

13. Em caso de empate será dado preferência ao candidato com maior tempo de curso.

14. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

## DOS RECURSOS

15. O candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.

16. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato por meio da plataforma Google Forms (<https://forms.gle/5yvpKkFNqb4QFYak9>) e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas.

## DO CRONOGRAMA ELEITORAL

17. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	22/04	Portal da UFCA
Inscrições dos candidatos as vagas do Consuni	22 e 23/04	Google Forms
Resultado das inscrições	26/04	Portal da UFCA
Interposição de Recursos	27/04	Plataforma forms
Análise de Recursos e Homologação das Candidaturas	28/04	Homologação no Portal da UFCA
Eleição	29/04 a partir das 19h a 30/04 até 17:00.	Sistema Google Forms
Divulgação do Resultado Preliminar	03/05 a partir das 17:00	Sistema Google Forms
Interposição de Recursos	04/05	Sistema Google Forms
Análise de Recurso e Resultado Final	05 de maio.	Portal da UFCA

Juazeiro do Norte - CE, 22 de Abril de 2021.

*Marcos Bueno Pinheiro Peixoto*

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto  
Siape: 1636792  
(Presidente da Comissão)

## ANEXO I

### MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

#### DISCENTES:

Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos - Matrícula: 403437

Andressa Ribeiro Silva - Matrícula: 405444

Rosália Felipe da Silva - Matrícula: 2019021594

#### SERVIDOR DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:

Marcos Bueno Pinheiro Peixoto - Siape: 1636792 (Presidente da Comissão)